

REGULAMENTO 2025

1. A Future Law: a Future Law é uma Edtech focada em preparar profissionais para as transformações tecnológicas do universo jurídico. Sua missão é acelerar a conexão entre o Direito e a realidade exponencial para melhorar as condições sociais e econômicas do país desde 2018.

2. O Future Law Experience ("FLX"): acreditando que o futuro de profissionais do Direito passa necessariamente por conhecer outras áreas, a Future Law promove, desde 2019, o "Future Law Experience" ou "FLX", evento que se propõe a fomentar a mudança de mentalidade da pessoa advogada, criando um Direito mais data-driven e criativo. O evento é uma oportunidade de conexão com as pessoas e os projetos mais inovadores do mercado jurídico nacional, possibilita conhecer tendências internacionais, e fomenta um ecossistema inovador, disruptivo e seguro.

3. O Future Law Awards 2025: com o objetivo de reunir e reconhecer os profissionais, organizações e projetos mais engajados com a transformação do Direito, a Future Law criou o "Future Law Awards". A 3ª edição da premiação ocorre no FLX 2025.

3.1. Tema: a edição de 2025 tem como temática a Inteligência Jurídica.

3.2. Categorias: a Future Law premiará as categorias abaixo:

- a. ~~Visual Law~~ **Design;**
- b. **Legal Operations;**
- c. **Legal AI; e**
- d. **ESG.**

3.3. Case de Sucesso ("Case"): esta premiação terá como objeto a avaliação de cases submetidos pelas Organizações Candidatas. Cases podem ser iniciativas, trabalhos, projetos, programas ou práticas implementadas de 2024 a 2025 e que tenham gerado impacto significativo, inovação e melhorias dentro da Organização Candidata ou para o setor jurídico em geral. Cada case deve se alinhar a uma das seguintes categorias: ~~Visual Law~~ Design, Legal Operations, Legal AI ou ESG.

3.4. Público: poderão participar profissionais representantes de Departamentos Jurídicos, Escritórios de Advocacia, Órgãos Públicos, Consultorias (que tenham autorização específica do cliente para inscrição do case na premiação) e demais Pessoas Jurídicas que desenvolvam produtos jurídicos ("Organização Candidata").

3.5. Etapas de Seleção e Critérios para a Premiação: a organização interessada na premiação em uma ou mais categorias (~~Visual Law~~ Design, Legal Operations, Legal AI e ESG) deverá se atentar às etapas e critérios informados abaixo.

3.5.1. ETAPA 1

(i) Preencher Formulário de Inscrição disponível em:

<https://www.futurelaw.com.br/flx2025-flx-awards>

(ii) **Submeter Case para Avaliação:** A pessoa representante da Organização Candidata deverá submeter, através do formulário de Inscrição, um vídeo, com duração de até 05 minutos, apresentando o seu case. Alternativamente, caso não seja possível enviar o vídeo, a pessoa representante da Organização Candidata poderá submeter seu case através de texto em formato PDF, com até 2000 caracteres mais suporte visual. Independente do formato escolhido, texto com suporte visual ou vídeo, é fundamental que, sob pena de desclassificação, conste no material da submissão todas as seguintes informações, que deverão vir no template disponibilizado:

- a. Nome da Pessoa Representante e da Organização;
- b. Categoria do Prêmio Escolhido;
- c. Breve Descrição do Case;
- d. Resultados Alcançados;
- e. Impacto positivo na organização e/ou no mercado; e
- f. Porque merece o prêmio.

3.5.1.1. O case a ser submetido para a categoria “**Legal Operations**” deverá apresentar um ou mais dos critérios seguintes, considerando as evidências já geradas e, se possível, resultados práticos:

- **Business Intelligence (BI):** Utilização de BI para aprimorar a tomada de decisões e a eficiência operacional.
- **Gestão Financeira:** Implementação de estratégias inovadoras na gestão financeira que otimizem recursos e maximizem resultados.
- **Gestão de Escritórios e de Fornecedores:** Excelência na gestão de relações e processos entre a firma e seus fornecedores, visando maior eficiência e colaboração.
- **Governança da Informação e Gestão do Conhecimento:** Estratégias eficazes na organização, armazenamento e compartilhamento do conhecimento e da informação.
- **Otimização e Saúde da Organização:** Iniciativas que promovem a otimização dos processos e contribuem para a saúde organizacional.
- **Operações Práticas e Gestão de Projetos:** Excelência na condução das operações cotidianas e na gestão de projetos, garantindo entrega e qualidade.
- **Modelos de Entregas de Serviços e Planejamento Estratégico:** Inovação nos modelos de entrega de serviços jurídicos e eficácia no planejamento estratégico.
- **Tecnologia, Treinamento e Desenvolvimento de Times:** Emprego de iniciativas voltadas ao treinamento e desenvolvimento contínuo da equipe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a validação da inscrição, serão aceitos cases de “Legal Ops Interno” (empresa e escritório) e “Legal Ops as a Service” (escritório, consultoria e legaltech).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se o case for de “Legal Ops as a Service” deverá apresentar projeto desenvolvido para cliente determinado. O inscrito deve ter autorização específica desse cliente para inscrição e eventual premiação. Caso selecionado, o inscrito será chamado a apresentar a autorização.

3.5.1.2. O case a ser submetido para a categoria **“Visual Law”** **“Design”** deverá apresentar um ou mais dos critérios seguintes, apoiado em evidências do projeto e, se possível resultados práticos:

- **Uso de Elementos Visuais:** Aplicação eficaz de imagens, vídeos, infográficos, gráficos e outros elementos visuais para simplificar e transmitir informações jurídicas.
- **Ferramentas Interativas:** Incorporação de QR Code, fluxogramas, bullet points, listas, pictogramas e outros elementos interativos para engajar o público.
- **Narrativa e Storytelling:** Emprego de storytelling, timelines, story mapping e outras técnicas narrativas para construir casos jurídicos compreensíveis e envolventes.
- **Acessibilidade e Linguagem Simples:** Utilização de linguagem simples e acessível, complementada por elementos visuais, para democratizar o acesso à informação jurídica.
- **Inovação e Gamificação:** Inclusão de elementos de gamificação e outras inovações para tornar o aprendizado e a compreensão do direito mais interativos e efetivos.
- **Demonstrativos visuais** quando o resultado final dos projetos for peça ou outros recursos visuais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se o case inscrito apresentar projeto desenvolvido para cliente determinado, é preciso que o inscrito detenha autorização específica desse cliente para inscrição e eventual premiação. Caso selecionado, o inscrito será chamado a apresentar a autorização.

3.5.1.3. O case a ser submetido para a categoria "**Legal AI**" deverá apresentar um ou mais dos critérios seguintes, apoiados em evidências do projeto e, se possível, resultados práticos:

- **Inovação em IA:** Aplicação de técnicas de inteligência artificial que representem inovação no campo jurídico.
- **Impacto da IA:** Demonstração do impacto positivo da solução de IA nos processos, eficiência operacional ou na prestação de serviços jurídicos.
- **Ética e Transparência em IA:** Implementação de práticas éticas no desenvolvimento e uso de IA, assegurando transparência e minimização de vieses.
- **Integração de IA:** Demonstração de como a solução de IA se integra de forma eficaz com outros sistemas e processos jurídicos, melhorando a interoperabilidade e a experiência do usuário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a validação da inscrição, serão aceitos cases de Legal AI Interna (empresa e escritório) e Legal AI - projeto (escritório, consultoria e legaltech).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se o case for de Legal AI - projeto é preciso apresentar o projeto desenvolvido para cliente determinado. O inscrito deve ter autorização específica desse cliente para inscrição e eventual premiação. Caso selecionado, o inscrito será chamado a apresentar a autorização.

3.5.1.4. O case a ser submetido para a categoria "**ESG**" deverá apresentar um ou mais dos critérios seguintes, apoiados em evidências e, se possível, resultados práticos:

- **Sustentabilidade Ambiental:** Iniciativas que demonstram compromisso com a preservação do ambiente, gestão eficiente de recursos e incremento da pegada ecológica.

- **Impacto Social:** Cases que promovam impacto social positivo, inclusão, bem-estar dos stakeholders e promoção da diversidade integrada nos times jurídicos, de legal ops, compliance, privacy.
- **Governança Corporativa:** Práticas que garantam a governança ética, transparência e responsabilidade corporativa.
- **Inovação em ESG:** Abordagens inovadoras na implementação de estratégias ESG, que possam servir como referência para o setor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a validação da inscrição, serão aceitos cases de ESG internos (empresa e escritório) e ESG- projeto (escritório, consultoria e legaltech).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se o case for de ESG - projeto é preciso apresentar o projeto desenvolvido para cliente determinado. O inscrito deve ter autorização específica desse cliente para inscrição e eventual premiação. Caso selecionado, o inscrito será chamado a apresentar a autorização.

3.5.2. ETAPA 2

A avaliação dos vídeos e seleção dos premiados será feita em banca julgadora formada pela equipe da Future Law e membros convidados de outras associações/instituições em etapa de pré-seleção para definição dos finalistas. Caso o case inscrito não atenda às questões formuladas no item 3.5.1 e seus subitens, a Organização Candidata será eliminada. Em caso de conflito de interesses, os cases são redirecionados para julgadores sem relação direta com a Organização Candidata.

3.5.2.1 O recurso quanto à decisão de desclassificação deverá ser apresentado por texto no período de 08/08/2025 a 14/08/2025 à comissão avaliadora no email produto@futurelaw.com.br

3.6. Taxa de Inscrição para Avaliação

Cada case submetido para avaliação no Future Law Awards 2025 requer o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais). Esta taxa aplica-se a cada case individualmente submetido e é necessária para habilitar a avaliação do case pela banca examinadora.

Condições de Habilitação: O pagamento da taxa de inscrição não garante a premiação, mas é condição essencial para que o case seja avaliado pela banca examinadora. A taxa não é reembolsável, independentemente do resultado da avaliação ou da participação no evento de premiação. Caso a taxa não tenha sido paga até o prazo estipulado, o case em questão será automaticamente desclassificado.

Procedimentos de Pagamento: A taxa deve ser paga através do link fornecido no formulário de inscrição.

Confirmação de Pagamento: Uma vez confirmado o pagamento, o inscrito será notificado sobre a habilitação de seu case para avaliação pela banca examinadora. Esta notificação serve como confirmação de que o case está oficialmente inscrito no processo de avaliação.

3.7. Recebimento do Prêmio

3.7.1 Do recebimento pessoal do prêmio: Caso o case seja selecionado para premiação no Future Law Awards 2025, a pessoa representante do case (uma única pessoa) que desejar fazer jus ao recebimento da premiação de forma presencial, com entrega do troféu físico e do selo digital, deverá pagar a taxa no valor de R\$1.100,00 (mil e cem reais). A taxa cobre os custos de confecção do troféu, emissão do selo e cerimônia de entrega, que ocorrerá no evento Future Law Experience (FLX) no dia 11 de setembro de 2025, na Expo Center Norte - São Paulo - SP.

3.7.1.1 O comparecimento ao evento é facultativo, sendo oferecidas opções alternativas de recebimento digital, conforme abaixo.

3.7.1.2 Todo e qualquer custo para o comparecimento no evento como passagens, alimentação, hospedagens e outras despesas serão arcados pela Organização Candidata.

3.7.2 Do recebimento digital do prêmio: Caso o case seja selecionado para premiação no Future Law Awards 2025 e seja escolhida a modalidade de entrega somente digital através de selo, deverá ser paga a taxa de emissão do mesmo no valor de R\$300,00 (Trezentos reais). A entrega do selo será feita em até dez dias úteis após o dia 11 de setembro de 2025.

3.7.3 Do recebimento sem selo e sem entrega pessoal: Caso o case seja selecionado para premiação no Future Law Awards 2025 e a modalidade escolhida seja somente a entrega da declaração de aprovação, a pessoa representante deverá indicar email para envio da mesma, que ocorrerá sem taxa. O envio da declaração será feito em até dez dias úteis após o dia 11 de setembro de 2025.

3.7.4 Divulgação dos Habilitados Pós Recurso: Os resultados dos cases habilitados para a premiação serão divulgados no dia 20/08/2025.

3.8. A Premiação: nas 4 (quatro) categorias informadas acima (Visual Law Design, Legal Operations, Legal AI e ESG), a Future Law citará o nome e organização dos premiados no palco em cada categoria. As Organizações Candidatas elegíveis para a premiação não serão ranqueadas, figurando todos os campeões em pé de igualdade na condição de premiados.

3.9. Regras gerais: A Organização Candidata deverá se atentar às seguintes diretrizes:

3.9.1. É possível que a Organização Candidata interessada se inscreva em até 4 (quatro) categorias desde que realize a inscrição em cada uma delas, realizando o pagamento da taxa de inscrição em cada categoria.

3.9.2. Os requisitos indispensáveis para o recebimento da premiação são:

- (i)** Preencher Formulário de Inscrição
- (ii)** Submeter Case para Avaliação
- (iii)** Efetuar pagamento da Taxa de Inscrição
- (iv)** Escolher e, se for o caso, pagar a taxa, da modalidade de recebimento escolhida.

3.10. Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

3.10.1. Nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ao se inscrever no Future Law Awards 2025, a Organização Candidata declara estar ciente de que os dados pessoais fornecidos no processo de inscrição, avaliação e premiação poderão ser coletados, tratados e utilizados pela Future Law exclusivamente para os fins relacionados à premiação, incluindo: análise dos cases, divulgação dos premiados, comunicação institucional e cumprimento de obrigações legais.

3.10.2. A Future Law compromete-se a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

3.10.3. Os titulares dos dados poderão, a qualquer momento, exercer

seus direitos previstos no art. 18 da LGPD, mediante solicitação pelo e-mail: contato@futurelaw.com.br.

3.11. Propriedade Intelectual

3.11.1 A submissão de case implica declaração de autoria e responsabilidade sobre o conteúdo apresentado. A propriedade intelectual sobre o material submetido permanece integralmente com a Organização Candidata.

3.11.2 Ao concordar com este Regulamento, a Organização Candidata declara e autoriza que a Future Law possa utilizar, de forma não onerosa, sua imagem, voz e logotipo institucional, bem como trechos dos materiais submetidos ao Future Law Awards 2025 (como vídeos, textos, infográficos, títulos de cases e demais conteúdos de apoio), exclusivamente para fins institucionais e promocionais relacionados ao evento, à premiação e à divulgação dos resultados.

3.11.3 Esta autorização é válida para todo e qualquer material (tais como fotos, impressos, jornais, panfletos, revistas, periódicos, redes sociais, mídia eletrônica, painéis, sites e plataformas digitais) utilizado em campanhas promocionais e institucionais promovidas diretamente pela Future Law, sejam essas atividades destinadas à divulgação interna e/ou ao público em geral.

3.11.4 A presente autorização: (i) é concedida a título gratuito; (ii) abrange o uso em âmbito nacional e internacional; (iii) vigorará por prazo indeterminado; (iv) não representa cessão ou transferência dos direitos de propriedade intelectual sobre os conteúdos submetidos, os quais permanecem integralmente com a Organização Candidata; (v) não gera direito de reclamação quanto ao uso autorizado, exceto nos casos de comprovado dano reputacional; (vi) será exercida em conformidade com a boa-fé, com o PTM da Future Law e sempre com a devida menção à autoria dos materiais utilizados.

3.11.5 Caso o conteúdo contenha informações sensíveis ou confidenciais, recomenda-se omitir ou anonimizar tais dados antes da submissão. A Future Law compromete-se a não divulgar o material completo sem prévia autorização expressa.

3.12. Cronograma geral:

Dia 30/06/2025

Divulgação do Regulamento e Formulário para as inscrições;

Dia 30/07/2025

Fim das inscrições e prazo final para pagamento da taxa de inscrição;

Dia 08/08/2025

Divulgação individual dos habilitados;

Dias 08/08/2025 à 14/08/2025

Prazo de recurso à comissão avaliadora no email
produto@futurelaw.com.br

Dia 15/08/2025

Prazo final para escolha da modalidade de recepção do prêmio - para quem não fizer uso do recurso;

Dia 20/08/2025

Divulgação dos resultados finais após recurso;

Dia 22/08/2025

Prazo final para escolha da modalidade de recepção do prêmio após recurso;

Dia 11/09/2025

Entrega da premiação.

Adendo ao Regulamento Future Law Awards

De forma a esclarecer dúvidas enviadas pelos interessados ou inscritos no prêmio, a Future Law publica o presente adendo, sem prejuízo das inscrições já recebidas, as quais deverão, contudo, adequar a sua inscrição aos requerimentos a seguir expostos, caso selecionados:

a. A categoria **“Visual Law”** passa a ser nomeada como **“Design”**, em vista da maior abrangência de seu conteúdo, implicando na alteração da redação dos itens **3.2, “a”; 3.3; 3.5; 3.5.1.2 e 3.8.**

b. Fica acrescida à categoria **“Legal Operations” (3.5.1.1)** as seguintes condições, através da inserção de dois parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a validação da inscrição, serão aceitos cases de “Legal Ops Interno” (empresa e escritório) e “Legal Ops as a Service” (escritório, consultoria e legaltech).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se o case for de “Legal Ops as a Service” e apresentar projeto desenvolvido para cliente determinado, é preciso que o inscrito detenha autorização específica desse cliente para inscrição e eventual premiação. Caso selecionado, o inscrito será chamado a apresentar a autorização.

c. Fica acrescida à categoria **“Design” (3.5.1.2), anteriormente denominada “Visual Law”**, as seguintes condições, através da inserção do parágrafo único:

PARÁGRAFO ÚNICO: Se o case inscrito apresentar projeto desenvolvido para cliente determinado, é preciso que o inscrito detenha autorização específica desse cliente para inscrição e eventual premiação. Caso selecionado, o inscrito será chamado a apresentar a autorização.

Permanecem inalteradas as demais disposições do regulamento.

ANEXO I - CRONOGRAMA (3.12 - ALTERADO):

Data	Etapa
30/06/2025	Divulgação do regulamento e disponibilização do formulário de inscrição
22/07/2025	Divulgação do adendo ao regulamento, sem prejuízo das inscrições já realizadas
30/07/2025	Encerramento das inscrições e prazo final para pagamento da taxa
08/08/2025	Divulgação individual dos habilitados
08 a 14/08/2025	Prazo para interposição de recurso à comissão avaliadora (produto@futurelaw.com.br)
15/08/2025	Prazo final para escolha da modalidade de recepção do prêmio - para quem não fizer uso do recurso.
20/08/2025	Divulgação dos resultados finais após análise dos recursos
22/08/2025	Prazo final para escolha da modalidade de recepção do prêmio após recurso
11/09/2025	Cerimônia de entrega da premiação

CATEGORIA

DESIGN

[Inscreva-se](#)

CATEGORIA

**LEGAL
OPS**

[Inscreva-se](#)

CATEGORIA

**LEGAL
AI**

[Inscreva-se](#)

CATEGORIA

ESG

[Inscreva-se](#)

FUTURELAW 20 **EXPERIENCE 25**

11 DE SETEMBRO ■ EXPO CENTER NORTE